

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



AFM – Autorização de Fornecimento de Material Nº 115/2023

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia CNPJ Nº 13100722/0001-60 Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB Cidade : Salvador Estado: Bahia	Telefone: 71.3372-1855 Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759 CEP: 41.745-004	ATA: 001/2023 Fonte: 313 Unidade Orçamentária: 04601 Projeto/Atividade nº 2000 Elemento de Despesa: 3.390-30	PE: 001/2023 Nota de Empenho: 0409-1/2023 Emissão: 25/07/2023 Geração da AFM: 25/07/2023 PA T.J-ADM- 2023/42894
---	--	--	---

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: Diretoria de Assistência e Saúde – DAS

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsequente ao trigésimo dia. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA, salvo excepcional proveito a critério do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES.

Fornecedor:	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	E-mail:	empenhos@dentalprimecwb.com.br
Endereço:	RUA OSÓRIO DUQUE ESTRADA, 763 – VARGEM GRANDE	Representante legal:	HUMBERTO DELIO DONINI
Cidade :	PINHAIS	CNPJ/CPF:	21.504.525/0001-34
Estado :	PARANÁ – PR	Insc. Estadual:	90.683.329-80
CEP:	83.321-060	Insc. Municipal:	
Telefone:	(41) 3012-0304		
Dados banco	Banco: BRASIL (001)	Agência: 4500-4	Conta Corrente: 76990-8

LOTE	ITEM	Especificação Objeto	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
13	1	Ácido Fosfórico 37%. Indicado para condicionamento ácido de dentina ou esmalte, proporcionando melhor retenção de materiais resinosos utilizados em restaurações, fixação, cimentação e selamento. Apresentado em forma de gel para condicionamento ácido em esmalte e dentina. Corante azul para perfeita visualização na aplicação e remoção. Solúvel em água, facilidade de ser removido após condicionamento. Isento de sílica: não deixa resquícios de sílica, que impede a penetração do primer. (Apresentação: embalagem contendo 3 seringas de 2,5ml).	IODONTOSUL	pacote	70	R\$ 6,57	R\$ 459,90
13	2	Agente de união multiuso. Sistema de adesivo universal monocomponente. Indicado na promoção da adesão com compósitos, compômeros e cimentos resinosos. Apresente baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias reduzindo a microinfiltração. Contribui para a redução da reincidência da cárie dental. (Apresentação: frasco contendo 4ml)	MAQUIRA	frasco	70	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
13	3	Anestésico mepivacaína 2% com epinefrina 1:100.000. Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos. Contendo em cada tubete 1,8 ml (Apresentação: caixa com 50 tubetes).	MEPIADRE DFL	caixa	25	R\$ 135,00	R\$ 3.375,00
13	4	Anestésico mepivacaína 3% sem vasoconstrictor. Indicado para a produção de anestesia local por infiltração ou bloqueio, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos. Contendo em cada tubete 1,8 ml (Apresentação: caixa com 50 tubetes).	DLA	caixa	1	R\$ 124,92	R\$ 124,92
13	5	Anestésico tópico gel. Indicado como anestésico tópico na mucosa oral previamente à anestesia infiltrativa e ainda em procedimentos clínicos como tomada de impressões, radiografias, posicionamento de próteses e remoção de tártaro dental, entre outros. Utilizado para aplicação tópica oral com 20mg de benzocaína por grama. Sabor: tutti-frutti. (Apresentação: embalagem com 12 gramas).	DFL	unidade	7	R\$ 9,30	R\$ 65,10

[Assinatura]

13	6	Cimento Fosfato de Zinco pó. Indicado para cimentação de restaurações metálicas, metalocerâmicas e cerâmicas. Alta resistência a compressão. Fabricado na cor amarelo claro (Apresentação: frasco com 28 gramas) Obs. Este item deve apresentar a mesma marca do item 7 do Lote 4.	SS WHITE	frasco	4	R\$ 18,07	R\$ 72,28
13	7	Cimento Fosfato de Zinco líquido. Indicado para cimentação de restaurações metálicas, metalocerâmicas e cerâmicas. Alta resistência a compressão. (Apresentação: frasco contendo 10 ml) Obs. Este item deve apresentar a mesma marca do item 6 do Lote 4.	SS WHITE	frasco	4	R\$ 17,07	R\$ 68,28
13	8	Cunha anatômica de madeira. Utilizada para adaptação da matriz e afastamento dos dentes adjacentes. Cor: sortidas (Apresentação: caixa com 100 unidades).	IODONTOSUL	caixa	14	R\$ 33,90	R\$ 474,60
13	9	Fio retrator. Indicado para o afastamento gengival para a realização de diversos procedimentos odontológicos facilitando o acesso e a visibilidade. Confeccionado em 100% algodão. (Apresentação: embalagem contendo 01 unidade com 250cm #00 extra fino).	MAQUIRA	unidade	2	R\$ 44,53	R\$ 89,06
13	10	Ionômero de vidro restaurador. Indicado para restauração de dentes decíduos, restauração provisória de dentes permanentes, tratamento restaurador atraumático (ART) e forramento de cavidades. Libera e atua como um reservatório recarregável de íons flúor, autopolimerizável, de presa rápida e fácil manipulação e aplicação. (Apresentação: kit contendo 1 frasco de cimento em pó com 10g + 1 frasco de líquido com 8g).	MAXXION R FGM	kit	70	R\$ 47,00	R\$ 3.290,00
13	11	Material de forro a base de hidróxido de cálcio. Indicado para a realização do capeamento pulpar e no forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Deve inibir o crescimento microbiano (ph alcalino) Pode ser usado como cimento provisório sem eugenol. Coloração semelhante à dentina, com pigmentos radiopacíficos, não interferindo no resultado estético dos materiais restauradores. (Apresentação: kit contendo 01 tubo de pasta base com 13 gramas, 01 tubo de pasta catalisadora com 11 gramas e 01 bloco de mistura).	MAQUIRA	kit	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
13	12	Matriz 5mm. Fabricado em aço inox. Tamanho 0,05x5x500 mm. (Apresentação: embalagem contendo 01 unidade).	MAQUIRA	unidade	120	R\$ 2,68	R\$ 321,60
13	13	Matriz 7mm. Fabricado em aço inox. Tamanho 0,05x7x500 mm. (Apresentação: embalagem contendo 01 unidade).	MAQUIRA	unidade	70	R\$ 2,96	R\$ 207,20
13	14	Papel carbono de uso odontológico. Indicado para o ajuste oclusal. Apresentando dupla face bicolor azul e vermelho. Com espessura igual ou aproximada a 19 micras. (Apresentação: embalagem contendo 12 tiras).	ANGELUS	unidade	45	R\$ 4,72	R\$ 212,40
13	15	Paramonoclorofenol canforado. Indicado como medicação intracanal. Possui ação bactericida inespecífica destruindo um grande espectro de microorganismos. (Apresentação: frasco contendo 20 ml).	BIODINÂMICA	frasco	2	R\$ 9,83	R\$ 19,66
13	16	Selante resinoso fotopolimerizável. Indicado para fôssulas e fissuras de dentes posteriores decíduos e permanentes. Material pronto para uso. Contém flúor. Fotopolimerização em 20s. (Apresentação: embalagem contendo seringa de 2 gramas).	FGM	seringa	3	R\$ 32,50	R\$ 97,50
13	17	Solução hemostática. Indicado para o controle do sangramento na utilização conjunta com o fio retrator (Apresentação: frasco de 10ml).	MAQUIRA	frasco	3	R\$ 24,08	R\$ 72,24
13	18	Tiras em aço inox. Indicado para remoção de excesso de amálgama nas regiões proximais. Super maleável. Composta por diamantes naturais proporcionando uma maior durabilidade e um corte macio. Dimensões 4mm x 120mm. (Apresentação: embalagem contendo 12 unidades).	IODONTOSUL	caixa	40	R\$ 9,68	R\$ 387,20
13	19	Tira de lixa em poliéster. Indicado para acabamento e polimento de restaurações dentais. Proporciona um melhor acabamento e polimento de restaurações dentais. em duas partes, uma fina e outra mais grossa, a tira de lixa é confeccionada em poliéster e óxido de alumínio. Tamanho: 0,05x10x120mm. (Apresentação: embalagem contendo 150 unidades).	MICRODONT	caixa	40	R\$ 16,23	R\$ 649,20

13	20	Tiras em poliéster. Utilizada para regularização das resinas compostas em restaurações interproximais. São flexíveis e se adaptam aos contornos das regiões proximais dentárias. Produzida 100% em poliéster. Transparente. Apresentando medidas aproximadas 10mm x 120mm x 0,05mm. (Apresentação: embalagem contendo 50 unidades).	QUIMIDROL	caixa	40	R\$ 4,01	R\$ 160,40
16	1	Antisséptico bucal sem álcool e com flúor. Utilizado para combater o mau hálito, a placa bacteriana e a gengivite. (Apresentação: frasco contendo 60ml).	REYMER	frasco	200	R\$ 5,09	R\$ 1.018,00
16	2	Creme dental adulto. Oferece proteção anti cárie, fortalece e protege os dentes. Previne a formação de placa bacteriana, tártaro, cárie, protege a gengiva, combate as bactérias e mau hálito. Marca/Modelo Colgate/Creme Dental Total 12 Clean Mint ou marca/modelo de igual ou superior qualidade. (Apresentação: embalagem contendo 30g).	COLGATE	unidade	200	R\$ 4,51	R\$ 902,00
16	3	Creme dental infantil. Oferece proteção anti cárie, fortalece e protege os dentes. Previne a formação de placa bacteriana, tártaro, cárie, protege a gengiva, combate as bactérias e mau hálito. Apresenta flúor ativo. Sabor: morango ou tutti-frutti. Marca/Modelo Colgate/Tandy ou marca/modelo de igual ou superior qualidade. (Embalagem contendo 50g).	ICE FRESH KIDS	unidade	200	R\$ 5,78	R\$ 1.156,00
16	4	Escova dental adulto. Indicada para higienização bucal de jovens e adultos de todas as idades. Deve apresentar cabeça pequena e cerdas em nylon macia. Cabo reto com aproximadamente 17cm. (Apresentação: embalagem contendo 01 escova dental).	MEDFIO	unidade	200	R\$ 0,92	R\$ 184,00
16	5	Escova dental infantil. Indicada para higienização bucal de crianças. Deve apresentar cabeça pequena e cerdas em nylon macia. Cabo reto com aproximadamente 15cm. (Apresentação: embalagem contendo 01 escova dental).	MEDFIO	unidade	200	R\$ 1,81	R\$ 362,00
16	6	Fio dental. Indicado para limpeza dos dentes evitando assim a formação de placa bacteriana. Apresentando rigidez e resistência ao desfilamento. Sabor menta. Cor: branco. (Apresentação: embalagem contendo 100 metros).	MEDFIO	unidade	200	R\$ 5,09	R\$ 1.018,00

Valor Total (por extenso):		Dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais, cinquenta e quatro centavos.		Valor Total:	R\$ 16.996,54
PRAZO DE ENTREGA:	15 (quinze) dias corridos contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico.				
LOCAL DE ENTREGA:	UNIDADE ODONTOLÓGICA DE NAZARÉ				
ENDEREÇO:	Rua do Tingui, s/nº, Edf. Fórum das Famílias, térreo, Nazaré, Salvador – BA				
CEP:	40.040-900				
TELEFONE:	(71) 3372-1808/ 3372-1807/ 3320-9734				
Horário:	08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00				
Salvador(BA), 25/07/23		Coordenadora de Compras	25.07.2023	Diretor	Fornecedor
Virian Dantas Vaz Catelino		Jorge Medrado			


Lucas A. P. Leal
 Supervisor Administrativo
 Servit Serviços



a1

EMP	NOTA DE EMPENHO	04601.0003.23.0000409-1
Nº Pedido (PED): 04601.0003.23.0000451-1		Data de Emissão: 25/07/2023
Nº Pedido (PAD): *** ** *		
Data de criação do docº: 25/07/2023		Nº Instrumento: *** ** *
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparentamento Judiciário		Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP
Projeto/Atividade: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Nº Referência Licitação: 0000000000000012021	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** ** *
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 42894/2023		Nº Processo - SEI: *****

DADOS DO CREDOR

Código: 2016.15703-2	
Nome: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME	
Endereço: RUA ANNE FRANK, 5241	
Bairro: BOQUEIRÃO	Município: Curitiba
CEP: 81.730-010	UF: PR
CPF/ CNPJ/ IG: 21.504.525/0001-34	Insc. Estadual: *** ** *
RG: *** ** *	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.501.2000.9900.339030000.25010313000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 16.996,54	Valor por Extenso: DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS *** ** *
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.23.0000451-1 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS A COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA - CDONT/DAS PA 2023/42894 PE 001/2021 ATA 001/2023RPTJ	
Data de Autorização da Despesa: 25/07/2023	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
Jorge Medrado Junior Ordenador de Despesa	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	

para, com base no art. 5º, inciso LV, da CF/88 e no art. 190 da Lei Estadual nº 9.433/05, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir de sua notificação, apresentar RAZÕES FINAIS, no processo administrativo epígrafado, face à pretensão desta Administração em lhe aplicar, com fundamento nos artigos 185, inciso IV; 186, inciso I; e 192 da Lei Estadual nº 9.433/05, no art. 18 caput, § 3º e o art. 21, § 6º do Decreto Estadual nº 13.967/2012 alterado pelo Decreto 16.851/2016 nos itens 19.3, 19.4 e 19.4.4 do Pregão Eletrônico nº 064/2020 penalidade de multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato. Ficam os autos do processo com vista franqueada à empresa intimada, pelo prazo acima concedido, para que dele, se quiser, extraia cópia reprográfica, conforme disposto no art. 202, § 5º, da Lei Estadual nº 9.433/05.

CPSA, em 25 de julho de 2023.

JULIANA DE AMORIM COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Sanções Administrativas.

PORTARIA Nº 091/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o constante no Processo Administrativo nº TJ-ADM-2021/24962,

RESOLVE

NOTIFICAR a empresa ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.748.454/0001-00, situada à Rua Padre Zeferino, Loja 01, Lote 17, Quadra 43, CEP: 72.810-260, Setor Viegas, Luziânia/GO para, com base no art. 5º, inciso LV, da CF/88 e no art. 190 da Lei Estadual nº 9.433/05, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir de sua notificação, apresentar RAZÕES FINAIS, no processo administrativo epígrafado, face à pretensão desta Administração em lhe aplicar, com fundamento no artigo 185, inciso IV; artigo 186, inciso I; artigo 192, II e artigo 196 da Lei Estadual nº 9.433/2005, bem como no artigo 12, inciso I; artigo 14, inciso I; artigo 18, §3º; artigo 21, §6º do Decreto Estadual nº 13.967/2012, alterado pelo Decreto nº 16.851/2016 e nos itens 19.4 e 19.4.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2020, a penalidade de multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato. Ficam os autos do processo com vista franqueada à empresa intimada, pelo prazo acima concedido, para que dele, se quiser, extraia cópia reprográfica, conforme disposto no art. 202, § 5º, da Lei Estadual nº 9.433/05.

CPSA, em 25 de julho de 2023.

JULIANA DE AMORIM COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Sanções Administrativas.

DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 115/2023

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.504.525/0001-34, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-ADM-2023/42894. Objetos: Materiais Odontológicos, através da Ata de Registro de Preços nº 001/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

GABINETE

DECISÃO EXARADA PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2023/37792

INTERESSADO: 2245388 - MONICA SUELY OLIVEIRA COSTA SENA

ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos

Considerando que o (a) servidor(a) atendeu aos requisitos da Resolução nº 11/2020 e da Instrução Normativa - PRES nº 01/2021 para desenvolvimento das atividades em regime de TELETRABALHO INTEGRAL e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 96, publicado no DJE de 11 de fevereiro de 2022, aprovo o teletrabalho para o(a) requerente.

Vigência: 12 (doze) meses, de 02/08/2023 a 01/08/2024.

Vale ressaltar que a renovação do TELETRABALHO ficará condicionada à apresentação de relatórios semestrais nos termos elencados no inciso III do art. 27 da Resolução nº 11, de 09 de dezembro de 2020. Frise-se, ainda, que o não interesse na renovação, por parte do servidor, não desobriga o gestor do envio dos relatórios, conforme determinado no dispositivo supracitado.

Publique-se. Após, ao GEFRE, para os registros devidos.

Janaína Barreto de Castro

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS